



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23521.000385/2020-83

UNIDADE GESTORA: HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO - FILIAL EBSERH - 155011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO E A EMPRESA SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO MINEIRO, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0005-77, com sede na cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guaritá, 130, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.126.437/0005-77, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Marco Fabio Prata Lima, brasileiro, médico, RG nº MG - ***9.18* e CPF nº ***.473.756-**, nomeado por pela Portaria SEI nº 100, publicada no Boletim de Serviço nº 1343, de 05 de julho de 2022 e por sua Gerente Administrativa Prof. Dra Heloísa Helena Oliveira Martins Shih, portadora do RG nº***.975-** – SSP/SP, CPF n.º ***.146.868-**, nomeada pela Portaria nº 565 publicada no Boletim de Serviço nº 685 de 14 de outubro de 2019.

CONTRATADA: SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A, com sede na cidade de Uberaba/MG, Avenida Filomena Cartafina, nº 12.000, Zona Rural, CEP 380001-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.399.764/0001-43, representada neste ato por seu representante legal senhor Mateus Dutra Munoz, portador da Carteira de Identidade nº 28.***.0*1-* SSP/SP e CPF nº 275.***.558-**, conforme instrumento 29273479.

Conforme Processo Administrativo nº 23521.000385/2020-83 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2020 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 28 abril de 2023 até 27 de abril de 2024, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;
- o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC**, no importe de 4,36%, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor anual de R\$ 466.237,74 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL/KG	VALOR UNITÁRIO (KG)	VALOR ESTIMADO ANUAL/KG
01	Prestação de serviços contínuos de acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos do Grupo D (tipo comum) gerados no Hospital de Clínicas da UFTM e anexos, com cessão de uso de recipientes e equipamento. Coleta – Retirada nos locais de armazenamento externo previamente definido, dos resíduos já segregados e armazenados nos recipientes apropriados. A coleta deve ser realizada de forma ininterrupta de todas as caçambas contidas na área de armazenamento. Pesagem – Medição no local de coleta dos resíduos utilizando a unidade quilograma, com balança devidamente aferida por órgão especializado. Transporte – Transporte será realizado em veículos apropriados, por motoristas devidamente habilitados, no período diurno e diariamente de	KG	612.000	R\$ 0,76	R\$ 466.237,74

	segunda a sábado.				
	Destinação final – Dar disposição final aos resíduos na unidade de tratamento de acordo com as normas vigentes. Emitir certificado de destinação final do quantitativo mensal destinado a disposição final, atendendo as normativas ambientais vigentes.				

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	Nº DE EMPENHO
172847	1002A0000H	339039-78	2023NE000388

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

5.2. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

5.3. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

5.4. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

5.5. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

5.6. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

5.7. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

5.8. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

5.9. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

5.10. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

5.11. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

5.12. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Uberaba (MG), 26 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARCO FABIO PRATA LIMA
SUPERINTENDENTE HC-UFTM

(assinado eletronicamente)
HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
GERENTE ADMINISTRATIVA HC-UFTM

(assinado eletronicamente)
MATEUS DUTRA MUNOZ
SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A

TESTEMUNHAS

1- Nayara Gonçalves Venzel

CPF: **.675.946-**

2- Camilla Crosara Ramalho de Oliveira

CPF: **.283.266-**



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DUTRA MUNOZ, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Camilo, Gerente, Substituto(a)**, em 26/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Prata Lima, Superintendente**, em 26/04/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Chefe de Unidade**, em 27/04/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Crosara Ramalho de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 27/04/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29392999** e o código CRC **813BF155**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155022

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23536.015192/2020-68.
Contratante: EBSERH HC-UFPE. Contratado: 11.199.079/0001-48 - CENTRAIS VOIP LTDA. Objeto: Reajuste de preços, para o período de 19/01/2021 a 19/07/2023, com base no índice de custo da tecnologia da informação - icti (ipea) acumulado em 12 meses - fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 (7,11%); passando o valor global estimado do contrato a ser de R\$ 157.214,45 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), com parcelas mensais de R\$ 4.983,33 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para o período de 19/01/2021 a 04/01/2022; R\$ 5.269,88 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para o período de 05/01/2022 a 04/01/2023 e R\$ 5.644,57 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o período de 05/01/2023 a 19/07/2023. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.214,45. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155022

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23536.015192/2020-68.
Contratante: EBSERH HC-UFPE. Contratado: 11.199.079/0001-48 - CENTRAIS VOIP LTDA. Objeto: Reajuste de preços, para o período de 19/01/2021 a 19/07/2023, com base no índice de custo da tecnologia da informação - icti (ipea) acumulado em 12 meses - fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 (7,11%); passando o valor global estimado do contrato a ser de R\$ 157.214,45 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), com parcelas mensais de R\$ 4.983,33 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para o período de 19/01/2021 a 04/01/2022; R\$ 5.269,88 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para o período de 05/01/2022 a 04/01/2023 e R\$ 5.644,57 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o período de 05/01/2023 a 19/07/2023. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.214,45. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155022

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23536.015192/2020-68.
Contratante: EBSERH HC-UFPE. Contratado: 11.199.079/0001-48 - CENTRAIS VOIP LTDA. Objeto: Reajuste de preços, para o período de 19/01/2021 a 19/07/2023, com base no índice de custo da tecnologia da informação - icti (ipea) acumulado em 12 meses - fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 (7,11%); passando o valor global estimado do contrato a ser de R\$ 157.214,45 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), com parcelas mensais de R\$ 4.983,33 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para o período de 19/01/2021 a 04/01/2022; R\$ 5.269,88 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para o período de 05/01/2022 a 04/01/2023 e R\$ 5.644,57 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o período de 05/01/2023 a 19/07/2023. Vigência: 19/01/2021 a 19/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.214,45. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 - UASG 155011

Nº Processo: 23521.004840/2023 . Objeto: Aquisição de Anticorpo (Anti-iga conjugado com fluoresceína) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso IV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Item fracassado no pregão 77/2022 Declaração de Dispensa em 27/04/2023. MARCO FABIO PRATA LIMA. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.775,00. CNPJ CONTRATADA : 07.440.995/0001-50 INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDECE - 27/04/2023) 155011-26443-2023NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155011

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 23521.000385//20--83.
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 13.399.764/0001-43 - SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2020 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 28 abril de 2023 até 27 de abril de 2024 , com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1; o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 466.237,74. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2023).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23759030596202229. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de insumos laboratoriais para vários setores da unidade de laboratório análises clínicas -ulac (antígeno de crithidia luciliae e outros), para o atendimento direto aos usuários do sus que serão assistidos pelo CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES
Agente de Licitação

(SIDECE - 27/04/2023) 155902-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 156654

Número do Contrato: 70/2022.
Nº Processo: 23860.007812/2022-75.
Pregão. Nº 38/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração qualitativa, sem impacto financeiro, do contrato nº 070/2020, consubstanciada na alteração da descrição do item 47, conforme abaixo:
de: solução para cardioplegia (solucao tipo sao thomaz: sodio 6 meq + potassio 20 meq + magnesio 32 meq + calcio 4,4 meq + procaina 2 meq); 20 ml;

para: solução para cardioplegia (cloreto de potássio 1,192 gramas + cloreto de magnésio hexahidratado 3,26 gramas + procaina 0,272 gramas); 20 ml.". Vigência: 24/04/2023 a 10/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 758.544,00. Data de Assinatura: 24/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 156654

Número do Contrato: 45/2022.
Nº Processo: 23860.003305/2021-81.
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 01.568.077/0012-88 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: O reajuste de preços do contrato 45/2022, com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), medido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge, acumulado em 12 meses, abril/2022 a março/2023, no valor de 4,65% (quatro virgula sessenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de março/2023.. Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.059.470,16. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 155905

Nº Processo: 23761000445202388. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a cessão, em regime de comodato de cilindros de armazenamento, e por um período de 12 meses incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos em comodato e eventual troca de equipamento(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Jose de Brito Soares 1015 - St Anhanguera, - Araguaína/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155905-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO ALVES RIBEIRO
Agente de Licitações

(SIASGnet - 27/04/2023) 155905-26443-2023NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023

Publicação de Extrato de Termo Aditivo nº 04/2023, quarto ao Contrato nº 06/2020, que consiste em: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/04/2023 a 17/04/2024, com fulcro no artigo 90, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh; b) Reajustar o valor do Contrato nº 06/2020, com fulcro no artigo 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e cláusula 24ª do Contrato, no percentual de 11,29%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, e terá como data base o dia 17 de abril de 2022; c) Reajustar o valor do Contrato nº 06/2020, com fulcro no artigo 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e cláusula 24ª do Contrato, no percentual de 4,650590 %, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE e terá como data base o dia 17 de abril de 2023; d) Revisar os preços do contrato nº 06/2020, para fins de equiparação do salário dos cargos de Copeiro Diurno, Copeiro Noturno, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais, ao salário mínimo nacional, com base no inciso IV, artigo 7º da Constituição Federal, inciso VI do artigo 81 da Lei n.º 13.303/2016, inciso III do artigo 105 e artigo 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e terá como data base o dia 17 de abril de 2023; Sob o processo nº 23761.000843/2020-51, contratada: ISM GOMES DE MATTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00. Data de assinatura do Termo Aditivo: 17/04/2023. Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024. Valor total: R\$ 2.125.923,54 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 23762.001612/2022-17.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 53/2022. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 19.840.753/0001-33 - O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual e o prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência do contrato com data final no dia 10/10/2023.. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 365.995,46. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23762.006384/2021-91.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 47.283.189/0001-30 - MHA ENGENHARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com data final no dia 02/11/2023.. Vigência: 27/04/2023 a 02/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.149,98. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 155914

Nº Processo: 23769002832202389. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). . Total de Itens Licitados: 49. Edital: 28/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn, São José - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 27/04/2023) 155914-26443-2023NE000023

